

**DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2018 SÃO MARTINHO/RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 20.580,00”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 120,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 200,00

2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais – Patrulha Agrícola

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
--	--------------

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2062 – Transportes Universitário/ Servidores Estudantes	
3390.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 300,00

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas vicinais do município	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000,00

2074 – Manutenção dos serviços Urbanos

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
---	--------------

2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento

3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 250,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000,00

## **12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 300,00

2162 – Programa OFICINAS TERAPÊUTICAS Estadual	
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 500,00

## **14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações, Precatórios, sentenças judiciais	
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 5.000,00

## **16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO**

2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos desportivos	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 410,00

**T O T A L** R\$ 20.580,00

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

## **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO**

2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de planejamento e trânsito	
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 490,00

## **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 1.000,00

## **05 – ASSESSORIA JURÍDICA**

2007 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 610,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 410,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.120,00

## **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2008 – Manutenção da Secretaria de finanças	
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 670,00

## **10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

1104 – Equipamentos e Material Permanente Obras	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 460,00

2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento		
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistências		R\$ 3.490,00
2022 – Reestruturação Construção e manutenção de pontilhões e bueiros		
3390.30.00.00.00 – Material de consumo		R\$ 1.130,00
2023 – Manutenção/ participação em consórcios públicos		
3171.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 10.400,00
<b>12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
2162 – Programa OFICINAS TERAPÉUTICAS Estadual		
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física		R\$ 500,00
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde		
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física		R\$ 300,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 20.580,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS  
DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

Registre-se e Publique-se:

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal